

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 26 de Agosto de 2013, às 17h30, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 63vs e 64 frente. Estiveram presentes na reunião 08 conselheiros aptos a voto, justificaram a ausência as conselheiras Camila de M. M. Mendes, Elisângela Trindade e Márcia Roseli Henrique. A Presidente Maria Aparecida Carlos, abriu a sessão após a segunda chamada com uma saudação a todos, procedeu à leitura da ordem do dia **1) Plano de Reordenamento de Acolhimento Institucional para população de rua; 2) Informes Gerais:** Iniciou a reunião com o primeiro item da pauta **1) Plano de Reordenamento de Acolhimento Institucional para População de Rua:** a conselheira Joana de Cássia Prudêncio iniciou a explanação sobre o assunto, lembrando que esse tema já foi abordado em reunião ocorrida no dia 11 de Julho de 2013, sendo que nesta reunião, se discutirá a respeito do Serviço de Acolhimento Institucional que é executado, em Jundiaí, pelo Serviço de Obras Sociais - SOS. Esta instituição, Serviços de Obras Sociais, doravante denominada "SOS", oferece em único espaço 03 (três) modalidades de acolhimento institucional: a) Abrigo, b) República, c) Casa de Passagem; sabemos que o Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo e Casa de Passagem) e o Serviço de Acolhimento em República (Repúblicas) são serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. O "SOS" comporta uma capacidade de atendimento para 69 (sessenta e nove) pessoas, divididos em três dormitórios: dois masculinos com 34 (trinta e quatro) e 14 (quatorze) leitos e um feminino com 15 (quinze) leitos; seu RH é formado por 03 (três) assistentes sociais, 03 (três) recepcionistas noturnos, 03 (três) auxiliares administrativos; 04 (quatro) motoristas, 04 (quatro) serviços gerais, um ajudante geral, um terapeuta, um coordenador administrativo, entre outros. A conselheira Joana Prudêncio apresentou ainda planilha que a gestão elaborou a partir do modelo encaminhado pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social para o serviço de acolhimento, onde o SOS terá que se submeter à algumas alterações e apresentar condições de habitabilidade dentro dos padrões da nova legislação. A presidente Maria Aparecida Carlos solicitou maiores esclarecimentos sobre o real significado da "habitabilidade", ao que, a conselheira Joana Prudêncio esclareceu que por exemplo, os quartos que a instituição oferecer, seja ela qual for, deverá estar dentro da norma de acessibilidade e deverá ter condições de atender homens, mulheres e família. Atualmente, o atendimento realizado à família é insatisfatório, pois acabam sendo acomodados no quarto destinado ao público feminino, quando o ideal é manter um quarto para este fim. Também enfrentamos problemas com acomodação para homossexuais e/ou transexuais, pois segundo a norma, eles devem ser direcionados aos dormitórios masculino ou feminino conforme a auto denominação que derem de si mesmos, todavia, as mulheres não estão aceitando a presença dos transexuais junto a seus quartos e essa problemática demandará uma conversa futura com os dirigentes da entidades que prestarem esse serviço e usuários da mesma, para esclarecer e amadurecer essa situação pois, é preciso deixar claro aos heterossexuais que poderá haver um homossexual no mesmo quarto. A proposta para estes serviços é a de podermos ofertar um atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio e endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento e pelo número de pessoas em situação de rua, Jundiaí comporta as três modalidades de serviço, por essa razão o Órgão Gestor está elaborando minuta de repactuação com SOS, propondo que ele escolha em qual das três modalidades pretende prosseguir, pois para prestar todos os serviços terá que fazê-lo em prédios separados; assim que houver a escolha, será realizada uma "chamada pública" para as outras modalidades. A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Marilena Perdiz Negro esclareceu a todos que, após as entidades que atenderem a esta chamada pública se qualificarem, poderemos escolher qual prestará o serviço, deixando as demais numa espécie de "fila de espera" para serem acionadas numa emergência; esclareceu ainda que, o prazo de todo

andamento e finalização do processo da chamada pública é de 45 a 90 dias e que o responsável pelo Plano de Reordenamento é o Órgão Gestor, a análise do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e a contratação em si, pela Secretaria Municipal de Administração; de qualquer forma será necessário que o SOS passe por uma reestrutura física e de Recursos Humanos. A conselheira Maria Rosangela Moretti questionou a possibilidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí auxiliar o SOS na forma da estrutura física do prédio, a Secretária Marilena Negro esclareceu que existe um convênio a ser firmado entre as partes e que pode ser que, neste período, esse valor venha a ser contemplado. Prosseguindo a reunião, a conselheira Joana Prudêncio deixou claro que o Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo deve ser implantado em 2015; já a "República" é para o acolhimento de uma pessoa adulta, morador de rua, em processo de reinserção social com tempo de permanência não superior à 12 meses; para este serviço é exigido que se tenha um coordenador para cada 10 (dez) usuários; não tem previsão de faxineiro e cozinha e não pode ser misto, em razão disso, para Jundiaí se prevê uma República masculina porque o número de mulheres nessa situação é muito baixo, sendo que, poderão ser encaminhadas à uma pensão (quando houver); pretende-se que a república seja implantada até o ano de 2014; esclareceu ainda que ,o tempo na Casa de Passagem não poderá ser superior a seis meses. O prazo para o SOS fazer a opção da modalidade é até outubro de 2013. A conselheira Laiza Bissoli levantou a questão da situação dos serviços que atualmente são prestados, caso o SOS faça a opção pela modalidade República, cujo prazo de implantação é 2014, foi esclarecido, pela conselheira Joana Prudêncio que, até o prazo estipulado, ainda haverá a miscigenação do serviço e com certeza, prestado por eles; prosseguindo sua explanação, a conselheira Joana Prudêncio, deixou claro, que sua apresentação é sobre o Plano de Ação para funcionamento das três modalidades de Acolhimento, frisando que o SOS necessitará passar por reestruturação física (arquitetônica) adequando ainda seu RH à NOB/RH/SUAS, para que isso aconteça, poderá ser acordado a realização de oficinas entre os técnicos do Órgão Gestor e da entidade para discussão do plano metodológico para tirar as pessoas da rua, pois em dezembro, o SOS deverá apresentar sua plano de trabalho para este Conselho. Quanto a valores, Joana Prudêncio apontou que hoje esta sendo pago a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por pessoa, para atender as três modalidades, numa rápida pesquisa realizada em outras cidades que mantêm o serviço de acolhimento, constatou-se que se está pagando o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) para o serviço de república, são valores que estão sendo estudados para termos uma base para o início das negociações, para outros serviços o valor poderá chegar a R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Finalizado os esclarecimentos, o Plano de Ação foi colocado em votação, sendo que foi aprovado unanimemente pelos conselheiros presentes, aptos a voto. Dando seqüência, passou-se ao próximo item da pauta: **2- Informes Gerais**, a Secretária Executiva, representada pela servidora Marli de Oliveira, lembrou a todos que foi agendado para o dia 28/08/2013 às 17h30 uma reunião para discutir o PPA 2014/2017 que o local, assim que definido, será informado a todos os conselheiros através de email, não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião, pelo que eu, Marli de Oliveira \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi assinada pela presidente.

**Maria Aparecida Carlos**  
**Presidente do CMAS - Jundiaí**